**PROJETO DE LEI Nº 7621 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BRUNO FERNANDES VOLPIANO (\*1988 +2011).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BRUNO FERNANDES VOLPIANO a atual Rua 29 do bairro Colina do Rei, com início na Rua 18 e término na Rua 23.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Bruno Fernandes Volpiano, nascido no dia 05 de agosto de 1988, filho da educadora Regilena Fernandes da Fonseca, foi um jovem de muitos predicados, que vinha galgando sua vida pessoal em virtuosas bases.

Foi um atuante membro do Capítulo Pouso Alegre, nº 437, da Ordem DeMolay, onde exerceu o cargo de Mestre Conselheiro e buscou difundir, com seriedade, as virtudes cardeais de um dedicado praticante dos ensinamentos. Na ordem, também atuou como um grande líder levando o capítulo a ser uma referência nacional em sua gestão. Intensificou pro-jetos como “anjos da noite” que consistia em levar alimento e auxílio aos moradores de rua na cidade de Pouso Alegre, desenvolveu diversos grupos de estudos e expandiu o capítulo no seu maior número de membros em nossa cidade.

Participava de diversas atividades pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, dentre elas a Vice-Presidência do Diretório Acadêmico, em 2008, havendo, ainda, logrado êxito na 1ª fase do exame da Ordem dos Advogados do Brasil, a despeito de sua formatura somente ocorrer ao final do corrente ano, da qual seria, inclusive, o orador da turma.

Existiram diversos movimentos de seus familiares e amigos que fazem lembrar o quão prodigioso e importante foi este menino-adulto no seio de nossa cidade de Pouso Alegre. Onde quer que esteja, estará desempenhando funções de lide-rança e melhorando a vida de todos a sua volta. Portanto, é de suma importância guardarmos na memória desta “figura” emblemática de nosso município e fica aqui o nossa obrigação e zelo pelos seus familiares.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |